

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE QUILOMBO**

CNPJ: 83.021.865/0001-61
RUA DUQUE DE CAXIAS, 165
C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 17/2023 - TP**

Processo Administrativo: 113/2023
Processo de Licitação: 113/2023
Data do Processo: 02/08/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS, NO CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS CRIADOS NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, CONFORME REL

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Agosto de 2023, às 09:10 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE QUILOMBO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 328/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 113/2023, Licitação nº. 17/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após análise dos documentos da habilitação das empresas participantes do Processo Licitatório nº 113/2023 - Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 17/2023, a Comissão de Licitações considerou HABILITADA a empresa WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, e foi considerada INABILITADA a empresa VALE DO NOROESTE CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA, por ter apresentado os documentos do item 9.1.4, letra "b" em desconformidade com o exigido no Edital, faltando o atestado de responsabilidade técnica do profissional técnico da empresa, por execução de serviços de características semelhantes ao objeto da licitação. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos referente a fase da habilitação dos licitantes, conforme prevê o Item 24.1, alínea "a" "a.1" do Edital, ficando desde já intimados os demais licitantes para as contrarrazões. Se houver interposição de recursos de qualquer uma das licitantes, será constado no site do município e também será enviado por e-mail para conhecimento do licitante participante do processo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Quilombo, 21 de Agosto de 2023

COMISSÃO:

MAGALI SALETE DALMAZ - - Presidente da Comissão de Licitação
IVANETE BISON - - SECRETARIA
EDIANE MADELA - - AUXILIAR DIRETO
PATRICIA CHEMIN - - SUPLENTE
ADRIANO JOÃO BOARETTO - - SUPLENTE